



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

24 de junho de 2020

Ata da Quadragésima Oitava Sessão Extraordinária

Às vinte e uma horas e trinta e dois minutos do dia vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olythno Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Issam Saado, Jorge Frederico, Valdemar Júnior e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência, do Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 190/2020, Projeto de Lei de Conversão, originário da Medida Provisória número 6/2020, de autoria da Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, que “altera a Lei número 1.940, de 1º de julho de 2008, que dispõe sobre a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev-Tocantins, e adota outras providências”; e Projeto de Lei número 4/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a alienar as ações preferenciais classe “B” que o Estado detém na empresa Lajeado Energia S.A., e adota outras providências”; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 72/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Mateiros”, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 247, de 24 de junho de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte e uma horas e quarenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário